Extrato do relatório INSP-SMG/2015/42

INT-IRA/2015/97

1 – Dados gerais da inspeção

1.1 - Inspeção

Data: 07 e 08-05-2015 **Tipo:** Inspeção Ambiental

Tipo de inspeção: Extraordinária

Descrição da inspeção:

A inspeção teve como objetivo verificar o ponto da situação relativamente à limpeza de hidrocarbonetos detetados na inspeção realizada em 29-09-2014 (INSP-SMG/2014/109), concretamente sob a estação de tratamento de efluentes SENITEC, no antigo poço sumidouro e nas caleiras técnicas da sala dos grupos 1 a 4 (sala MAK), conforme notificação enviada à empresa em 30-09-2014 (SAID-IRA/2014/522).

A inspeção foi precedida de um contacto telefónico do Coordenador de Gestão da Qualidade e Ambiente da EDA, a informar que os trabalhos no poço sumidouro se encontravam praticamente concluídos.

No local foram contactados o Coordenador de Gestão da Qualidade e Ambiente e o diretor da condução de centrais dos grupos oriental e ocidental. Foi visitado, na companhia dos interlocutores anteriormente referidos, o local do antigo poço sumidouro, onde decorriam trabalhos de limpeza.

Foi efetuada nova deslocação ao local no dia 08-05-2015, ao princípio da tarde, para verificar a conclusão dos trabalhos de limpeza.

Foram ainda analisados os relatórios de acompanhamento de obra elaborados pela empresa Varela & C.ª, Lda, referentes aos dias 30 de abril, 5, 6, 7 e 8 de maio, remetidos pela EDA em 12-05-2015 (ENT-IRA/2015/664).

O acompanhamento da limpeza sob o SENITEC e nas caleiras técnicas dos grupos 1 a 4 já tinha sido proposto como concluído, no relatório da inspeção realizada em 03-03-2015 (INSP-SMG/2015/26).

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: EDA - Electricidade dos Açores, SA **NIPC/NIF:** 512012032

Sede/morada: Rua Dr. Francisco Pereira Ataíde n.º 1

Código Postal: 9504-535 **Freguesia:** São Sebastião

Concelho: Ponta Delgada **Ilha:** São Miguel

1.3 – Estabelecimento inspecionado

Nome: Central Termoelétrica do Caldeirão

Endereço: Rua Bento Elias Carreiro

Código Postal: 9600-050 **Freguesia:** Pico da Pedra

Concelho: Ribeira Grande **Ilha:** São Miguel

CAE Principal: Produção de electricidade de origem térmica 35112

Licença Ambiental: LA n.º 2/2015/DRA

Enquadramento PCIP: 1.1 Instalações de combustão, incluindo as destinadas ao aproveitamento de biomassa, com potência calorífica de combustão superior ou igual a 50 MW

Coordenadas UTM: X: 622 184 m Y: 4 182 522 m (sistema de referência WGS84; zona 26)

Figura 1: Localização do estabelecimento inspecionado.

2 – Requisitos enquadradores da inspeção

A inspeção teve como objetivo verificar a conformidade da instalação de acordo com os seguintes requisitos:

Tema		Enquadramento legal vigente em 2019
☐	Gestão da água	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro de 2005 Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 19 de outubro

☐	Gestão de resíduos	Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A, de 16 de novembro Decreto Legislativo Regional nº 42/2012/A, de 1 de junho Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro
☒	Produção e utilização de substâncias perigosas	Regulamento (CE) nº 1907/2006, de 18 de dezembro Regulamento (CE) nº 1272/2008, de 16 de dezembro Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro Decreto-lei n.º 220/2012, de 10 de outubro
☐	Emissões atmosféricas	Decreto Legislativo Regional nº 32/2012/A, de 13 de julho Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho
☐	Gases fluorados com efeito de estufa	Regulamento (UE) nº 517/2014, de 16 de abril Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro
☐	Substâncias que empobrecem a camada de ozono	Regulamento (CE) nº 1005/2009, de 16 de setembro Decreto-Lei nº 85/2014, de 27 de maio
☐	Ruído	Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de junho
☐	Licença ambiental	

3 – Conclusões sobre a conformidade com os requisitos legais e com a licença

Não foram identificadas situações irregulares.

4 – Medidas adotadas

Na sequência da inspeção foram adotadas as seguintes medidas:

Medida		Observações
☐	Auto de notícia	
☐	Notificação para regularização	
☒	Outras	Concluídos os trabalhos de descontaminação do poço. Arquivamento.